

RESOLUÇÃO N° 59/2009
(Publicada no Diário Oficial de 28/08/2009)

Altera a Resolução nº 43/2005, que habilitou a empresa J. MACÊDO S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 43/2005, que habilitou a empresa J. MACÊDO S/A, CNPJ nº 14.998.371/0031-34, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, retificando-a para incluir no *caput* do art. 1º a produção de farinha de trigo especial - shelf life, linha de massas secas (lasanha), linha de massas (massa curta e massa longa) e linha lasanha direto ao forno e no inciso II do mesmo artigo modificar a Classe, que passará a ser Classe I.

Art. 2º Os benefícios previstos nesta Resolução contar-se-ão a partir do 1º dia do mês subsequente à publicação desta Resolução no Diário Oficial e terão como prazo final aquele estabelecido na Resolução nº 43/2005.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de agosto de 2009.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente